



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, realizada às 19:00 horas do dia 12, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE, com a seguinte pauta:** Leitura do Projeto de Lei nº 17/2016 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao IMPRESFORT - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fortaleza de Minas, o qual foi encaminhado às comissões; Informado pelo Presidente que estavam sobre as mesas as seguintes cópias: 1- ofícios entregues nesta Casa pela Sra. Guaraciaba, presidente da ADESFORT, os quais solicitam algumas adequações na Lei nº 778/2005 que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências, e também a criação de lei complementar para a concessão de isenção de pagamento de IPTU aos imóveis locados, cedidos ou pertencentes às organizações da sociedade civil. Dito pelo Presidente que as solicitações serão encaminhadas para o executivo e se a prefeita achar por bem que as proposições sejam enviadas à Câmara para votação ainda neste ano; 2 - convite do diretor do departamento de educação e cultura para participação na composição da mesa de formatura dos alunos das Escolas Municipais Professora Alzira Álvares e José Dias e Centro Educacional, nos dias 14, 15 e 16/12; 3 - cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Tendo o Presidente informado ainda, que o espaço da Câmara foi cedido à Escola Estadual nos dias 15 e 16/12, para a realização de formatura dos alunos do 9º e 3º anos do Ensino Médio, a qual ocorrerá às 19:00 horas. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Sobre o projeto de parcelamento de dívida do IMPRESFORT, o Presidente disse que nesta data esteve conversando com um servidor público, o qual informou que ainda existe esperança de o município receber valor financeiro, valor este que pagaria toda a dívida do IMPRESFORT mais algumas pendências financeiras que a prefeitura possui. Dito pelo Presidente que o mesmo não sabe se dará tempo deste valor ser recebido antes do encerramento do mandato. Relatou que esta dívida ficou para trás, sem condições de ser paga pela administração municipal por questões financeiras no decorrer dos quatro anos. Comentou que se os demais vereadores concordarem, o projeto poderá ser colocado em votação nesta reunião, visto caráter de urgência, e sugeriu fosse colocada emenda modificativa no projeto, especificando o valor da dívida, uma vez que foram citadas o número de parcelas, mas não o valor da dívida, o qual seria pertinente estar no projeto. Após o vereador Márcio Andrade relatou que esta dívida com o IMPRESFORT só não foi paga porque realmente o município não teve condição, e não há outra escolha, pois, se não parcelar a dívida o município será prejudicado, pois, em dívida o município não consegue nenhuma certidão negativa, correndo o risco de perder recursos financeiros. Concordou com o Presidente quanto a emenda modificativa para inclusão de valores e sugeriu também que além do valor do débito, seja citado o valor das prestações já com as atualizações. Relatou que em sua opinião o projeto deveria ser votado nesta reunião até porque existem questões burocráticas. Comentou que infelizmente os horários das formaturas das escolas municipais e estadual se chocaram, e com isso os vereadores não conseguirão participar dos dois eventos, o que é uma pena. Continuando questionou aos colegas se por acaso tinham informações se o engenheiro do município havia feito inspeção na escola municipal. Respondido que não tinham esta informação. O vereador Márcio comentou que foi informado pelo Sr. Ronaldo Horta, que nesta semana será feita manutenção dos pontos mais críticos da estrada do Bairro Alves. Informou que depois de aguardarem um bom tempo, ele e o vereador Ernane se reuniram com o Sr. Douglas, responsável pela parte de meio ambiente da Usina Itaiquara. Tendo sido informado que provavelmente serão liberadas vinte árvores ao município de Fortaleza de Minas, para serem cortadas e usadas na manutenção de mata burros e pontes, porém, isso ocorrerá depois do dia 10/01, onde será feita visita na fazenda e liberadas quais árvores poderão ser derrubadas. O vereador Márcio disse que o Sr. Douglas demonstrou ser uma pessoa boa, tendo estes vereadores dito ao



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

cidadão que o prefeito eleito se dispôs a ajudar a empresa e seus representantes no que for preciso dentro do município. Lembrado pelo vereador Ernane que o Sr. Douglas apenas pediu que as árvores sejam retiradas todas de uma vez visando evitar maior movimentação nas fazendas. Informado pelo vereador Márcio que esta foi uma ótima conquista, pois, dependendo do tamanho das árvores, o município terá madeira para quase um ano. Continuando disse que teve informação de que o município recebeu recurso destinado à saúde no valor de cento e vinte e nove mil reais, e que este recebimento contou com o apoio do deputado Carlos Melles. Lembrou que solicitou este recurso o qual será destinado ao PSF municipal e disse que se for feito levantamento, este deputado foi o que mais ajudou o município neste sentido. **Tendo sido feito ofício do Plenário ao deputado Carlos Melles agradecendo pelo empenho no envio do referido recurso.** Em seguida o vereador Gabriel Queiroz disse ser de acordo com o projeto em trâmite. No uso da palavra o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e comentou que o correto é colocar o projeto em votação e se o recurso for recebido a tempo de quitar a dívida, o executivo tomará as providências necessárias para o devido pagamento. Relatou que o Sr. Itamar está de férias e que temporariamente o Sr. Ronaldo está ocupando o cargo. **Tendo o vereador feito ofício ao Sr. Ronaldo agradecendo pelo empenho na manutenção na estrada sentido Fortaleza/Usina de Triagem e Compostagem de lixo. Participa deste ofício o vereador Ernane Dias.** Comentou que falou com o servidor sobre a manutenção de vários pontos de diversas estradas, tendo sido atendido, apesar das dificuldades enfrentadas pelo município quanto ao abastecimento da máquina. Em seguida o vereador Evair Pereira disse que aguarda a votação do projeto em pauta. Após **foi feito requerimento dos vereadores Evair Pereira, Ernane Dias, Adenilson Queiroz, Wilson Pereira e Fernando Pereira ao executivo requerendo do departamento pessoal informações sobre o cargo de chefe da procuradoria jurídica. Se tal cargo é considerado de carreira ou cargo comissionado.** Informado pelo vereador Evair que o mesmo recebeu resposta de ofício do IMPRESFORT, tendo o Sr. Odacir informado que nunca houve objeção do tribunal de contas quanto a aposentadoria do Dr. Joel, servidor municipal aposentado pelo IMPRESFORT que ocupava este cargo. Dito pelo vereador Evair que o responsável pela fiscalização não é o tribunal de contas, visto ser este um ato do prefeito. Relatou achar estranho porque entende que procurador jurídico do município é apenas um servidor, então, como pode haver chefe? Como o servidor é chefe de uma procuradoria onde o procurador é ele mesmo? Dando continuidade **os vereadores Evair Pereira, Ernane Dias, Fernando Pereira, Adenilson Queiroz e Wilson Pereira fizeram ofício ao SINDISFOR solicitando fosse averiguada a legalidade da aposentadoria do Dr. Joel, ex servidor municipal. Que como representante do Sindicato, o presidente da entidade faça levantamento visando colher estas informações e que as mesmas sejam repassadas à Câmara.** O vereador Evair relatou que este ofício deveria ter sido expedido desde o início das discussões, que como vereador tem obrigação de procurar estas informações, saber a veracidade dos fatos. Disse que o Sindicato dos Servidores Públicos é o mais interessado nesta situação, pois, caso esta aposentadoria seja ilegal, são os servidores públicos que estão sendo lesados. O vereador Márcio sugeriu fosse feito ofício solicitando cópia do processo de contratação do advogado, respondido pelo colega Evair que ele já possui estes documentos, tendo em vista recebimento de resposta de ofício. Com a palavra o vereador Fernando Pereira disse que se realmente houver este cargo, deveriam expedir requerimento ao executivo solicitando o envio de projeto de lei para a extinção do mesmo, pois, se mantiver tal cargo estarão dando oportunidades para as futuras gestões ocuparem o cargo e fazer da mesma forma como ocorreu com o Dr. Joel. Foram feitas diversas discussões sobre o assunto, tendo o vereador Evair relatado que é quase certeza de que não existe o cargo de chefe de procuradoria jurídica no plano de cargos e carreiras, pois, se existisse alguém estaria ocupando o mesmo nos dias atuais. Enfatizado pelo vereador Evair que o Dr. Joel com certeza tem sim direito a aposentadoria, porém, no INSS, visto ter



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

sido cargo comissionado, que então sejam tomadas as providências cabíveis e o valor recebido até hoje seja devolvido ao IMPRESFORT. Em seguida o vereador Ernane Dias disse ser favorável ao projeto em pauta. Informou que solicitou ao Sr. Ronaldo Horta fosse feita manutenção de canaleta na Rua Belo Horizonte, próximo do Sr. Lauir, que não sabe se o serviço já foi feito que o correto seria usar massa de cimento visando sanar o problema. Sobre a visita na Usina Itaiquara relatou ter sido bastante proveitosa e que o Sr. Douglas deixou as portas abertas aos vereadores e ao futuro prefeito. Após o vereador Aparecido Amaral comentou ser favorável ao projeto em pauta, inclusive para votação nesta reunião. Em seguida o vereador Wilson Pereira disse estar favorável ao projeto nº 17, desde que sejam citados os valores em emenda, conforme dito pelos colegas Márcio e Jurubel. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Queiroz falou que após o recebimento das árvores, devem fazer ofício em agradecimento, tendo em vista ser de grande valia ao município. Disse também que a ideia de expedir ofício ao deputado Carlos Melles foi boa visto apoio dado ao município. Quanto ao projeto de lei em pauta, disse que devem votar, e se o município receber recurso e conseguir quitar as dívidas, não será necessário fazer o parcelamento. Lembrando que se a dívida não tiver quitada, o município não consegue liberação das certidões negativas atrapalhando o recebimento de recursos. **Após foi feito ofício do Plenário ao executivo parabenizando a prefeita Neli Leão pelo esforço em tentar quitas as dívidas do município, entregando o mandato com as mesmas quitadas ou negociadas para pagamentos parcelados.** O vereador Adenilson informou a todos que foi negociada dívida junto a santa casa de Passos, o que deixará o município numa situação melhor. Informado pelo vereador Evair que esta negociação foi feita judicialmente e não virá projeto para a Câmara e a prefeita conseguiu parcelar em doze vezes e sem juros. Solicitou novamente a palavra o vereador Márcio disse ter recebido pedido de ajuda dos moradores do Bairro Córregos, os quais estão com problemas na ponte próxima da árvore de jatobá, próxima do cidadã conhecido como Bodão. O vereador disse que tudo indica que uma das vigas da ponte quebrou e se propôs de visitar o local no dia 13/12 para verificar a situação. Disse saber que a prefeitura está sem condições para o serviço e sugeriu que entrassem em contato com o Dr. Enio, solicitando doação de árvore para esta viga. Informado pelo vereador Ernane que o servidor Ronaldo estava nesta data tentando resolver este problema. **Tendo o vereador Márcio feito requerimento ao encarregado de serviços gerais para que sejam feitos os esforços necessários para que seja feita a devida manutenção.** Saliendo que antes de fazer a visita irá falar com o servidor para saber se o serviço já foi ou não realizado. Fez uso novamente da palavra o vereador Fernando Pereira relatando que recebeu reclamações dos servidores públicos quanto a entrega das cestas de natal feitas pelo SINDISFOR. O vereador disse que ouviu dizer e presenciou um ato que o vereador não acha legal. Relatou entender que o servidor público tem mesmo que ser beneficiado, porém, o sindicato deveria usar um de seus membros para fazer a distribuição dos tickets para recebimento destas cestas, uma vez que quem está responsável por isso é um servidor do município, porém, não reside em Fortaleza e trabalha dia sim dia não e esta distribuição está sendo feita em horário de trabalho o que não deveria ocorrer. O vereador Fernando disse que nesta data presenciou uma servidora pública discutir com o presidente do sindicato, devido as dificuldades para retirada do referido tickets. Enfatizou que o sindicato não deveria estar usando este servidor, o que para o vereador caracteriza prevaricação, tendo solicitado informações do assunto ao assessor jurídico. Esclarecido pelo assessor que o sindicato pode usar servidores públicos municipais desde que permitido pela prefeitura. Mas, sem autorização do executivo e dentro do horário de trabalho, é crime, pois, está deixando de prestar serviços para o município apesar de estar recebendo para isso. Lembrado pelo vereador Fernando que apenas fez este comentário, visando resguardar o servidor que está distribuindo os tickets, as vezes inocentemente. Ao final relatou que o sindicato deveria evitar este tipo de situação **e fez ofício ao presidente da entidade solicitando fosse organizada melhor forma de entrega dos tickets para**



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

recebimento das cestas de natal visando não gerar transtornos e atender todos os servidores sindicalizados, uma vez que o servidor responsável pela entrega não reside no município, dificultando a mesma. Antes de encerrar o grande expediente o vereador Adenilson questionou ao assessor se seria legal ele e o colega Ernane votarem o projeto uma vez que assumirão a prefeitura em janeiro. Respondido que não haveria problema por não ser para benefício próprio. Antes de passar para a ordem do dia o presidente fez a leitura da emenda modificativa nº 04 ao projeto de lei nº 17. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação da Emenda modificativa nº 04/2016 ao Projeto de Lei nº 17/2016 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassada ao IMPRESFORT - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Fortaleza de Minas", aprovada por unanimidade. Votação do Projeto de Lei nº 17/2016 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassada ao IMPRESFORT - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Fortaleza de Minas", aprovado por unanimidade. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente convoca para a terceira reunião ordinária do mês de dezembro, a realizar-se no dia 12, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.